



# **MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC  
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

## **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL**

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2021.

OBJETO: CESSÃO DE USO (PERMISSÃO DE USO) PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BAR E LANCHONETE DA CANCHA MUNICIPAL ANTÔNIO PEDRO DAROLT PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE DONA EMMA, LOCALIZADA NA RUA ALBERTO KOGLIN, S/N, CENTRO MUNICÍPIO DE DONA EMMA/SC

ÀS 11:00 HORAS DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021, REALIZOU-SE SESSÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS NO CERTAME EM EPIGRAFE.

REUNIRAM-SE NO DIA 24/02/2021, AS 11:00, NO MUNICÍPIO DE DONA EMMA, A PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO, DESIGNADOS PELO DECRETO 02/2021 COMO OBJETIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TRATANDO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 DESTINADO A CESSÃO DE USO (PERMISSÃO DE USO) PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BAR E LANCHONETE DA CANCHA MUNICIPAL ANTÔNIO PEDRO DAROLT PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE DONA EMMA, LOCALIZADA NA RUA ALBERTO KOGLIN, S/N, CENTRO MUNICÍPIO DE DONA EMMA/SC

➤ **EMPRESA QUE ESTIVE PRESENTE:**

DURVALINO MIRANDA 02428371908.

➤ **SOBRE O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

APÓS A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DELIBERADO OS LANCES VERBAIS, SAGROU-SE VENCEDORA A EMPRESA DURVALINO MIRANDA 02428371908, COM O VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), CONFORME QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS QUE SEGUE EM ANEXO.

➤ **SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA:**



**MUNICÍPIO DE DONA EMMA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC  
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

A PREGOEIRA RECEBEU O ENVELOPE DA EMPRESA LICITANTE VENCEDORA E APÓS A ANÁLISE E APRECIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA VENCEDORA DESTES CERTAMES ESTAVAM DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ITEM 11 - HABILITAÇÃO DO EDITAL DESTES PROCESSOS LICITATÓRIOS. ASSIM SENDO, A PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO, DECIDIRAM, POR UNANIMIDADE, HABILITAR A EMPRESA POR APRESENTAR CORRETAMENTE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS. AO SER QUESTIONADO PELA PREGOEIRA, O REPRESENTANTE DA EMPRESA PRESENTE RENUNCIOU AO DIREITO DE RECURSO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR A PREGOEIRA ENCERROU OS TRABALHOS.

**Dona Emma/SC, em 24 de fevereiro de 2021.**

**NICOLE TEREZA WEBER**

Pregoeira

**SULEIKA KRAMER MARCILIO**

Equipe de Apoio

**PAULO LUCIANO JAGIELSKI**

Equipe de Apoio

**DURVALINO MIRANDA 02428371908**

Durvalino Miranda